

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DOS PASSAGEIROS E TRIPULANTES DOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS DO CONJUNTO DE PLACAS: IZG9C11, IKQ0856, IXQ8110, IZD8A47, IMP9391, IPS0208, IKG1881, ITY7550, IVY8377, IZG9C46, JBG2D80, TODOS DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviço de seguro para os passageiros e tripulantes dos seguintes ônibus e micro-ônibus: IZG9C11, PAT. 14634; IKQ0856, PAT. 2127; IXQ8110, PAT. 12413; IZD8A47, PAT. 14155; IMP9391, PAT. 2116; IPS0208, PAT. 2115; IKG1881, PAT. 2128; ITY7550, PAT. 2132; IVY8377, PAT. 7456; IZG9C46, PAT. 14889 e JBG2D80, PAT. 17499, todos de uso do Transporte Escolar do Ensino Fundamental Municipal deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da contratação da presente prestação de serviço de seguro para os passageiros e tripulantes dos ônibus e micro-ônibus: IZG9C11, IKQ0856, IXQ8110, IZD8A47, IMP9391, IPS0208, IKG1881, ITY7550, IVY8377, IZG9C46, JBG2D80, justifica-se pela necessidade de caráter de urgência, devido a necessidade de garantir a segurança dos alunos usuários do Transporte Escolar diariamente, precisamos a realização de imediato do serviço.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a não realização da contratação da prestação de serviço de seguro para os passageiros e tripulantes pode acarretar outros problemas futuros de pequenas e grandes proporções.

Havendo assim a possibilidade de termos gastos desnecessários, neste momento.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O referido serviço de contratação de seguro para os passageiros e tripulantes, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista a necessidade e urgência da prestação de serviço, e a não realização do serviço pode acarretar outros problemas futuros de pequenas e grandes proporções, sendo necessária a realização imediata do seguro.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço de seguro para os passageiros e tripulantes será realizado para os seguintes ônibus e micro-ônibus IZG9C11, IKQ0856, IXQ8110, IZD8A47, IMP9391, IPS0208, IKG1881, ITY7550, IVY8377, IZG9C46, JBG2D80, de uso do Transporte Escolar do Ensino Fundamental Municipal deste município, do qual os referidos seguros se encontram próximos da data de vencimento. Devido a urgência, o serviço de efetivação do seguro deverá ser realizado assim que acontecer o empenho.

Nota-se que o seguro atual é referente ao ano de 2024, vencerá no dia 22/03/2025, já este, a ser contratado deverá ser do dia 22/03/2025 ao dia 22/03/2026.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a finalização do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será ESSOR SEGUROS S.A., devido o mesmo ter qualificação para efetuar o serviço, prestar serviço de forma satisfatória e ter valor compatível com o mercado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviços será estimado em R\$ 7.472,85 reais de acordo com a necessidade.

Valor estimado R\$ 7.472,85.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,072 – 3216 – 3390 39 00 00 000

Três de Maio, 12 de março de 2025.


Júlio Cesar Rocha

Coordenador do Transporte Escolar

Autorizo

18 / 03 / 2025



Josias Correa
Vice Prefeito Municipal

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

☐ Reprovado. Justificar: _____


Ass. Secretário Municipal